



CÂMARA MUNICIPAL

99.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 23/15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, ao abrigo da alínea b) n.º 3 do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos, nos termos nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da citada Lei.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, após cumprimentar todos os Senhores Vereadores e Senhora Vice-Presidente, começou por agradecer a presença do Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos na presente reunião, uma vez que a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Figueiredo pediu a suspensão por tempo indeterminado, devido a gravidez e que, futuramente, passará a ser convocado, até que a mesma manifeste intenção de regresso.

Seguidamente, referiu que no passado sábado, dia 21 de novembro, marcou presença no jantar de encerramento de época do Rancho Folclórico de Candosa, realizado na sede do mesmo, salientando o elevado número de pessoas presentes, entre elas muitos jovens, facto que o deixou bastante agradado e que evidencia claramente o carinho demonstrado pela população de Candosa por este grupo, ao qual endereçou felicitações.

Relativamente à iniciativa “Festa do Vinho Novo de Tábua”, que decorreu no Mercado Municipal, no passado domingo, dia 22 de novembro e que contou com a presença dos representantes da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Eng.º José Serralheiro e Eng.º Carlos Santos, do Presidente da CVR Dão, Dr. Arlindo Cunha e de alguns Presidentes de Junta de Freguesia, referiu ter ficado agradavelmente surpreendido pela participação de vinte e sete produtores, oriundos das diversas freguesias do Concelho de Tábua, neste 1.º Concurso do Vinho Novo de Tábua, em que foram efetuadas provas de 47 vinhos dos produtores concorrentes, perante um Júri, constituído pelos Engenheiros João Cunha, Mário Magarreiro e Vítor Costa, que ficaram bastante agradados com os resultados.

Salientou que foi uma iniciativa bem concebida e que vai ter continuidade, estando, portanto, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, de parabéns pela forma como organizou e decorreu o evento, abrilhantado pelo Grupo de Cantares da Casa do Povo de Tábua e que culminou com a entrega de prémios aos vinhos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

medalhados e de certificados de participação a todos os produtores, pelas entidades já referidas.

Ainda, em sede de iniciativas e uma vez que no concelho se produz fruta de qualidade, lançou um desafio ao Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, no sentido de que também se realizassem, no futuro, eventos frutícolas, no Mercado Municipal.

Finalizou, dando nota que esteve presente na cerimónia de divulgação das mil maiores empresas do Distrito, organizada pelo Diário "As Beiras", em colaboração com a CCDRC e realizada em Coimbra, no passado dia 20 de novembro, registando que Tábua aparece, uma vez mais, como uma referência na região e no País, destacando-se com empresas a crescerem em termos de volume de negócios, de exportação e de resultados.

A este respeito, referiu que os empresários do concelho de Tábua estão de parabéns pelo sucesso alcançado, facto que, obviamente, também se reflete no concelho, principalmente em termos de qualidade de vida, que pode ser beneficiada com a criação de mais postos de trabalho, possibilitando, assim, que o mesmo possa continuar a ser dinâmico e a crescer de forma estruturada.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves deu conhecimento que, devido ao elevado número de inscrições, o "4.º Partilhar Para Crescer - Encontro das Bibliotecas Públicas da CIM da Região de Coimbra", que decorreu no passado dia 13 de novembro, contrariamente ao que estava agendado, teve de ser realizado no Centro Cultural.

Explicou que a sua insistência, relativamente aos convites enviados a alguns autarcas teve o propósito de lembrar que sendo as Bibliotecas pólos



CÂMARA MUNICIPAL

difusores de cultura de qualquer concelho, devem estar na ordem do dia sendo, portanto, os responsáveis pelos níveis de aumento de literacia.

Neste contexto, referiu ter sido um dia pleno de trabalho e de partilha de conhecimentos entre as Bibliotecas da CIM Região de Coimbra, registando, ainda, com agrado a presença no referido encontro de representantes de quase todos os Municípios que a integram.

De seguida, referiu ter representado o Município no jantar de aniversário dos 101 anos da Tuna Mouronhense, realizado no passado dia 14 de novembro, constatando a revitalização da mesma, quer em termos de dinamismo da Direção, cujos elementos que a constituem são todos jovens e também tocam na Tuna, quer em termos de substituição do Maestro pelo Professor Tiago Mateus, da Escola de Música de Arganil, que operaram mudanças notórias na referida instituição.

A este respeito, salientou a importância das parcerias efetuadas no concelho, na área da música, com as Escolas de Música e com o CMAD, que a breve trecho trarão grandes surpresas, a nível musical e cultural.

No âmbito do protocolo de Cooperação assinado com a CIG - Comissão para a Igualdade do Género, deu conhecimento que no passado dia 23 de Novembro, se realizou a formação específica decorrente do mesmo, onde estiveram presentes o Coordenador da Unidade de Saúde Familiar, representantes da Unidade de Cuidados à Comunidade, várias IPSS's do concelho e a equipa designada pelo Executivo, para trabalhar internamente a questão do Plano Municipal para a Igualdade do Género e que teve por objetivo definir as dinâmicas e diretrizes que envolvem a sua criação e implementação.

A este respeito, esclareceu, que o Portugal 2020 está a apostar nos Planos Municipais para a Igualdade do Género, havendo por parte do mesmo um grande investimento e cuja saída da candidatura, no montante de 35.000 euros, está prevista para breve.

Contudo e como referiu, para o Município poder usufruir dessas medidas, primeiramente, tem de haver disponibilidade do Executivo, para que a



CÂMARA MUNICIPAL

Q. Q.
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

mencionada equipa avance com o trabalho de diagnóstico do Plano Municipal, que é fundamental para se iniciar o processo, tendo o Executivo, perante os esclarecimentos prestados dado aval, para o efeito.

Ainda sobre esta temática, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula deu nota da reunião do Conselho Municipal de Educação, na qual também foi abordada a questão de se avançar com o diagnóstico concelhio, respeitante ao Plano Municipal para a Educação, tendo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua manifestado intenção de disponibilizar dois professores para integrar a equipa que vai trabalhar no mesmo.

No entanto, foi levantada uma questão, que considera pertinente e que se prende com o facto de, previamente, ser elaborado um Plano de Desenvolvimento Estratégico que defina, claramente, o que se pretende alcançar, quer com o Plano Municipal para a Educação, quer com o Plano Municipal para a Igualdade do Género.

Referiu, ainda, a propósito deste Plano Municipal para a Educação que foram estipuladas como datas limites, 24 de novembro de 2016 e 30 de abril, sendo que nesta o diagnóstico já deverá estar feito.

Antes de dar por terminada a sua intervenção, deu nota de que o Coro Polifónico Municipal participou no concerto, realizado no passado dia 22 de Novembro, em Barrô, no concelho de Águeda, tendo sido convidado para apadrinhar o Coro do Carregal do Sal que vai fazer a sua primeira aparição em público, no próximo dia 29 de novembro.

Terminou referindo, na sequência do protocolo de Cultura Intermunicipal a que se refere o ponto dezasseis da Ordem de Trabalhos da presente reunião, que reuniu ontem com os grupos culturais do concelho, a fim de lhes dar nota dos objetivos do mesmo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz cumprimentando todos os presentes e no uso da palavra, começou por referir não ter muito mais a



CÂMARA MUNICIPAL

acrescentar àquilo que o Senhor Presidente da Câmara já disse, relativamente à iniciativa “ Festa do Vinho Novo de Tábua”, uma vez que explanou tudo o que se passou de mais relevante. No entanto, gostaria de deixar somente um agradecimento globalizado aos elementos do Júri, aos produtores, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, à CRVDão e ao Grupo de Cantares da Casa do Povo, que abrilhantou este evento.

Sobre esta iniciativa referiu, ainda, que decorreu em conformidade, tendo superado as expetativas iniciais que se tinham sobre o mesmo e que, de futuro, a data para a sua realização irá ser objeto de análise.

No âmbito desportivo, deu nota de que a Escola Municipal de Natação de Tábua participou com doze nadadores na “ 2.ª Concentração do Circuito Municipal das Escolas de Natação”, realizada no passado dia 14 de novembro, nas Piscinas Municipais de Vouzela, tendo uma vez mais estes pequenos/grandes nadadores obtido classificações também honrosas, resultado das medidas de incentivo implementadas aos atletas e que têm surtido alguns efeitos. Mas, como referiu, o que interessa é que participem e se sintam felizes pela sua participação nestas concentrações, estando a próxima Edição do Circuito agendada para o dia 12 de Dezembro, nas Piscinas Municipais de Lamego.

Deu, ainda, conhecimento que, enquanto Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, participou no 14.º Encontro Nacional de Associações Juvenis, promovido pela Federação Nacional de Associações Juvenis, entre 13 e 15 de Novembro, em Albufeira, que englobou um seminário no âmbito da temática “ Juventude 2020 – Pela Valorização da Educação Não Formal e Qualificação em meio Associativo”, que abordou assuntos relacionados com educação não formal, youth work e reconhecimento de competências adquiridas no meio associativo, que a própria Câmara terá de implementar nos jovens.

Finalizou a sua intervenção, salientando a valorização do Protocolo de nível cultural já referido pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

No uso da palavra o Senhor Vereador, Prof. José Moura, após cumprimentar os presentes e no seguimento do que já foi dito, quer pelo Senhor Presidente da Câmara, quer pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz no que respeita à iniciativa “Festa do Vinho Novo de Tábua”, disse que, sobre a mesma, também gostaria de ressaltar dois ou três aspetos, que considera importantes.

O primeiro prende-se com a questão da mobilização e da dinamização do Mercado Municipal que, sendo um dos objetivos daquela infraestrutura municipal, foram, sem dúvida, conseguidos, atendendo não só ao número de pessoas que o visitaram como também ao número de produtores que participaram numa atividade que resultou em pleno e que foi, em seu entender, interessante.

Outro aspeto que ressaltou, respeita à presença do representante da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro, nestas iniciativas municipais, reconhecendo a sua importância, face às informações que transmitiu aos produtores e que, muitas das vezes, podem ser vitais para que possam levar avante os seus projetos, pelo que, em sua opinião, aliar a vertente académica e a dimensão de informação prestada, em atividades desta natureza é, de facto, uma aposta que considera positiva, quer sob o ponto de vista da dinamização das mesmas, quer em termos de sensibilização dos produtores.

Concluiu que foi, de facto, uma iniciativa interessante e que pode, sem dúvida, ser o ponto de partida para se lhe dar continuidade, no sentido de mobilizar instituições, sejam elas, cooperativas ou associações de produtores, dado que Tábua, além de ser um concelho rural que tem potencialidades para a produção de vinho, também está inserido na zona demarcada do Vinho do Dão, fazendo, portanto, todo o sentido que esta atividade alcance mais projeção e maior dinamismo, com retorno, obviamente, para os munícipes e para o Município.

De seguida, fez referência às obras que estão a ser levadas a efeito no Jardim Sarah Beirão, um espaço, como referiu, que está perfeitamente reabilitado, muito agradável e que veio engrandecer todo o contexto onde a Capela do Senhor dos Milagres está inserida. Contudo, apercebeu-se que apesar



CÂMARA MUNICIPAL

do espaço já estar arranjado, o coreto mantém-se na mesma, facto que o leva a questionar se também está prevista a sua reabilitação.

Relativamente ao Coro Polifónico Municipal, acrescentou ao que já foi dito pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, ter-se tratado, de facto, de uma saída bastante enriquecedora, não só por ser uma forma de mostrarem o trabalho desenvolvido pelo mesmo, mas também pelo convívio que lhes permite adquirir aprendizagens, através do contacto com Coros de grande qualidade, que foi o que aconteceu em Barrô, destacando, também, a interessante atuação de uma Academia Artística, extremamente jovem, que surpreendeu os presentes com um espectáculo belíssimo e que lhe fez lembrar a Academia de Tábuia, que, também, tem créditos firmados e cuja semelhança foi notória.

Finalmente e a propósito das obras de reabilitação da Capela do Senhor dos Milagres e restauro de algumas imagens, deu nota de que, no próximo dia 27 de novembro, a Comissão vai reunir com as entidades intervenientes no processo, designadamente, a Direção Regional da Cultura, representantes da Diocese e a empresa que foi selecionada para execução dos referidos trabalhos, para que finalmente os mesmos tenham início.

Em relação ao coreto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o mesmo vai ser todo recuperado, mantendo os materiais existentes, que, ainda, estão em bom estado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos apenas para cumprimentar todos os elementos presentes e, também, para manifestar felicitações às empresas que fazem parte da lista das mil maiores empresas do Distrito.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, fez uso da palavra apenas para apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca referiu nada ter de especial para dizer, limitando-se a apresentar cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 22/15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015:

Deliberação n.º 401 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, não participando na votação da mesma a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. AQUISIÇÃO/TRANSMISSÃO ONEROSA DE PARCELA DE TERRENO EM MOURONHO PARA INSTALAÇÃO DE ETAR:

Deliberação n.º 402 - Presente o relatório de avaliação elaborado pelo perito Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, datado de 18 de novembro em curso, que se dá por reproduzido, respeitante a uma parcela com a área de 353,1m², que faz parte do prédio rústico, sito ao Passo, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mouronho sob o art.º n.º 10 770, composto por terreno de cultura com pastagem, a confrontar do norte com prédios anteriores, do sul e nascente com estrada e do poente com caminho, em que é titular Elisa Maria dos Santos Serra Behringer.



CÂMARA MUNICIPAL

Analizado o mencionado relatório e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que o Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquira o referido prédio pelo valor 356,63€ (trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), indicado na avaliação ao mesmo efetuada, tendo por base 1,01€/m², destinado á construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais compacta, em Mouronho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

3. AQUISIÇÃO/TRANSMISSÃO ONEROSA DE PARCELA DE TERRENO EM MIDÕES PARA INSTALAÇÃO DE ETAR:

Deliberação n.º 403 - Presente o relatório de avaliação elaborado pelo perito Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, datado de 6 de Julho em curso, que se dá por reproduzido, respeitante a uma parcela com a área de 2553,2m², que faz parte do prédio rústico, sito aos Prados, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Midões sob o art.º n.º. 4103, composto por terreno de cultura com pastagem, a confrontar do norte com caminho público, Herd. De José Gambôa, Herd. De Agostinho A. Marques, do nascente com caminho público e Herd. De Eugénio Amaro, do sul com Armando Amaral, Amândio Rocha e prédio seguinte e do poente com caminho público, em que é titular José Carlos D'Argent de Albuquerque

Analizado o mencionado relatório e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que o



CÂMARA MUNICIPAL

Q D.
[Handwritten signatures and initials]

Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquira o referido prédio pelo valor 2553,2€ (dois mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), indicado na avaliação ao mesmo efetuada, tendo por base 1,00€/m², destinado á construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais compacta, em Midões.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

4. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 06/2015/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES MENSAIS:

Deliberação n.º 404 - Presente um requerimento, datado de 10 de novembro, de Carlos Alberto Gil Gouveia, arguida no processo de contra-ordenação n.º 06/2015, solicitando que o valor da coima que lhe foi aplicada, num total de 500,00€ (quinhentos euros), possa ser pago em dez prestações, uma vez que não dispõe de possibilidades financeiras para efetuar o pagamento do referido valor, na sua totalidade, conforme documentos que anexa e se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o pagamento do valor da coima em questão, em dez prestações, nos termos do n.º 5 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual e que estabelece o Regime Jurídico das Contra-Ordenações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E AQUIVO

5. MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS/MUNICÍPIO DE ARGANIL/PASSEIO TODO TERRENO TURÍSTICO/PEDIDO DE PARECER/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 405 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de parecer solicitado pelo Município de Arganil, através do ofício n.º S/6411/2015, datado de 5 de Novembro, que se dá por reproduzido, respeitante a um passeio Todo Terreno Turístico, que União Recreativa e Cultural da Urgueira levou a efeito no passado dia 22 de novembro e que incluiu a passagem por caminhos da jurisdição do concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento do parecer solicitado, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

CONTABILIDADE

6.13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 406 - Presente a 13.ª Alteração ao Orçamento e a 13.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 034/CF/15, da Contabilidade, datada de 13 de Novembro de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na



CÂMARA MUNICIPAL

Q Q-
[Handwritten signatures and initials]

alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 407 – Presente o requerimento apresentado por Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, em 17/11/2015 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 1376, que se dá por reproduzido e onde é requerida a redução do pagamento das taxas devidas pela emissão do Alvará de Licença de Obras, relativamente ao processo de Licenciamento de Obras n.º 42/2014-SAD/40/008 – Alteração e Ampliação de Equipamento Social, situada na Rua da Igreja, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 064/2015, datada de 19/11/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução de 90% no pagamento das taxas devidas, ou seja, uma redução de 4.290,29€.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

8. PLANO DE PORMENOR DA ZONA DO HOSPITAL/CASA DO POVO/CRUZAMENTO DE ESPARIZ/TÁBUA – REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR:

Deliberação n.º 408 – Presente a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Zona do Hospital / Casa do Povo / Cruzamento de Espariz/Tábua (PPZHPCET), elaborado pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e pela Senhora Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao exposto na referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Aprovar a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Zona do Hospital / Casa do Povo / Cruzamento de Espariz / Tábua, nos termos do n.º 3 do art. 127.º e n.º 1 do art. 90.º do RJIGT e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal;
2. Publicar a deliberação da Assembleia Municipal na 2.ª Série do Diário da República, nos termos do n.º 3 do art.º 127 e al. f) do n.º 4 do art.º 191.º do RJIGT;
3. Publicitar a deliberação da Assembleia Municipal na página da Internet do município e no boletim municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 192 do RJIGT.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Q. Q.
[Handwritten signatures]

9. PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE TÁBUA – REVOGAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO:

Deliberação n.º 409 – Presente a proposta de revogação do Plano Geral de Urbanização de Tabua, elaborado pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e pela Senhora Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao exposto na referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Aprovar a proposta de revogação do Plano Geral de Urbanização de Tabua, nos termos do n.º 3 do art. 127.º e n.º 1 do art. 90.º do RJIGT e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal;
2. Publicar a deliberação da Assembleia Municipal na 2.ª Série do Diário da República, nos termos do n.º 3 do art.º 127 e al. f) do n.º 4 do art.º 191.º do RJIGT;
3. Publicitar a deliberação da Assembleia Municipal na página da Internet do município e no boletim municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 192 do RJIGT.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 410 – Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Regeneração



CÂMARA MUNICIPAL

Urbana da Vila de Tábuia” – Concurso Público nº 01-E/2011, no valor de 79.425,04€ (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e quatro centimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Deliberação n.º 411 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos de suprimento de erros e omissões da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábuia” – Concurso Público nº 01-E/2011, no valor de 2.824,74€ (dois mil, oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e quatro centimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

11.REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO – LEI Nº 190/2012, DE 22/08:

Deliberação n.º 412 – Presente o requerimento datado de 07/10/2015, registado no SGD sob o n.º 1217, da empresa Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária do



CÂMARA MUNICIPAL

contrato referente ao Concurso Público nº 05-E/2008 - "Execução dos Sistemas de Drenagem das Águas Residuais e de Abastecimento de Água de Vila Nova de Oliveirinha", com vista à liberação parcial da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 04 de novembro de 2015, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, por terem decorrido 2 anos após a data da receção provisória da obra, autorizar a liberação de 60% da caução total prestada, nos seguintes termos: redução do valor da caução em 23.579,84€ (vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 15.719,90€ (quinze mil, setecentos e dezanove euros e oitenta e noventa cêntimos);

1	Valor da caução inicial	39.299,74 €
2	Valor do reforço de caução	-
3	Valor do reforço de caução (rev. preços)	39.299,74 €
4	Redução / Valor a liberar 60%	23.579,84 €
5	Valor final da caução inicial (1-4)	15.719,90 €
6	Valor final da caução erros e omissões	- €
7	Valor total final da caução (9+10+11+12)	15.719,90 €

1. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação parcial da caução, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESPORTO

12. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA/CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS:

Deliberação n.º 413 – Presente o e-mail, datado de 09 de novembro, do Clube Caça e Pesca de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos, para o dia 5 de dezembro, a fim de poder realizar, à semelhança de anos transatos, o almoço convívio da Montaria da Zona de Caça Municipal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

13. NAF TERRAS DO XISTO/CURSO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ESTÁDIO MUNICIPAL:

Deliberação n.º 414 – Presente o e-mail do NAF Terras do Xisto, de 17 de novembro, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Estádio Municipal de Tábua, para a realização do Curso de Árbitros de Futebol, nos dias 21 e 28 de novembro, das 14h00m às 18h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar



CÂMARA MUNICIPAL

a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

CULTURA

14. PROPOSTA DE PROTOCOLO “CULTURA INTERMUNICIPAL” A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL, ARGANIL, GÓIS, PAMPILHOSA DA SERRA E PENACOVA:

Deliberação n.º 415 – Pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves foi presente o Protocolo de Colaboração de Cultura Intermunicipal, que propõe seja celebrado entre os Municípios de Tábua, Oliveira do Hospital, Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra e Penacova, a vigorar pelo prazo de um ano, tacitamente renovável e que visa promover o intercâmbio cultural através do fomento à itinerância de grupos culturais, desportivos e recreativos existentes nos Municípios outorgantes, apoiados pelas respetivas autarquias, documento se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Colaboração Intermunicipal e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

15. INICIATIVAS DE NATAL 2015 EM PARCERIA COM A ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL:

Deliberação n.º 416 – Presente a informação n.º 76/GIP/2015, datada de 20 de novembro, respeitante às diversas iniciativas que o Município de Tábua, em parceria com a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, pretende realizar de 1 de dezembro a 10 de janeiro de 2016, como forma de festejar a quadra natalícia, anexando para o efeito os respetivos regulamentos, documentos que se dão por reproduzidos.

Atendendo aos pressupostos da referida informação, assim como aos esclarecimentos prestados pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar todos os atos administrativos, financeiros e demais logística, necessários para a concretização das iniciativas constantes na supracitada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

16. EPTOLIVA – ESCOLA PROFISSIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, TÁBUA E ARGANIL/FESTA DE NATAL/CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 417 – Presente o ofício n.º 005/15 da EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, datado de 19 de novembro, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do auditório do Centro Cultural de Tábua, bem como autorização para aceder ao equipamento de multimédia, som e luz do mesmo, para realização da Festa de Natal dos Pólos de Tábua e



CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, a levar a efeito no próximo dia 16 de dezembro, entre as 09:00 e as 00:00 horas.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações e respetivo equipamento para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 23/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

